

DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

A Comissão Organizadora do Processo seletivo dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional da Prefeitura de Sorocaba (PA N° 2020/021.152-2), resolve:

1. Divulgar o gabarito preliminar das provas objetivas do processo seletivo do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade.

SAÚDE COLETIVA, SAÚDE PÚBLICA, SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE MENTAL:

TODAS AS ÁREAS PROFISSIONAIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	B	E	C	A	B	C	B	A	E	D	E	B	C	D	B
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25					
	C	D	D	E	A	B	E	E	C	C					

ESPECÍFICO DA PROFISSÃO:

ENFERMAGEM	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
	E	D	E	C	B	B	A	C	B	A	E	B	C	D	B

ODONTOLOGIA	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
	C	B	B	D	C	D	A	B	E	A	C	E	C	D	D

2. Da interposição de recursos

2.1. A interposição de recursos ao gabarito da prova objetiva deverá ser realizada a partir de 21/12/2021 até as 23h59min do dia 22/12/2021.

2.2. A interposição de recursos ao gabarito da prova objetiva deverá ser elaborado de forma individualizada, por meio do formulário on line disponível em <https://forms.gle/X99C6ps79v5XS4gm9> contendo argumentação plausível e corretamente referenciada.

2.3. Para cada questão, deverá ser preenchido 1 (um) formulário online.

2.4. O gabarito poderá ser alterado, em função de recursos eventualmente interpostos contra o mesmo, com publicação final a partir do dia 08/01/2021. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será(ão) atribuída(s) a todos os candidatos presentes na prova objetiva.

2.5. Não será aceito recurso por qualquer outra forma além do previsto neste Edital.

2.6. A classificação preliminar será publicada no site <http://www.sorocaba.sp.gov.br/concurso/> a partir do dia 08/01/2021.

Secretaria da Saúde

2.7. A interposição de recursos à classificação preliminar deverá ser realizada a partir de 08/01/2021 até as 23h59m do dia 09/01/2021, em formulário específico a ser disponibilizado e informado no Edital de Divulgação da Classificação Preliminar.

2.8. A classificação final e a resposta de eventuais recursos serão publicadas a partir do dia 13/01/2021 no site <http://www.sorocaba.sp.gov.br/concurso/>.

2.9. Os recursos interpostos fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não serão conhecidos, bem como não serão conhecidos àqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

2.10. A comissão organizadora do processo seletivo não se responsabiliza por recursos não recebidos devido a fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados.

2.11. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Sorocaba/SP, 21 de dezembro de 2020.

Comissão Organizadora
Processo Seletivo dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional
Prefeitura de Sorocaba